ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 07/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o servidor **EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO,** Portador da Matricula: **29642**, CPF: **042.538.604-00** ocupante do cargo de Vigilante Noturno lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, devendo exercer suas atividades no GRUPO ESCOLAR MAXIMO DE SOUZA MALHEIROS, situado no Sitio Açudinho, S/N, zona rural deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 14 de Abril de 2022.

Melquiades João do Nascimento Silva
Prefeito Constitucional

Publique-se
Cumpra-se